

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
ANO LETIVO 2023/2024**

**ENSINO SECUNDÁRIO**

**DISCIPLINA DE FRANCÊS CÓDIGO 365**

**MODALIDADE PROVA ORAL**

**INTRODUÇÃO:**

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina de Francês 11.º ano - Língua Estrangeira II (formação geral), a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 fevereiro de 2024.

**OBJETO DE AVALIAÇÃO:**

A prova oral a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais, de Francês do 11.º ano Formação Geral, em vigor, e nas competências-chave definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assim como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR. (Conselho da Europa, 2001).

As provas de equivalência à frequência de Francês 11.º ano - Língua Estrangeira II (formação geral) são constituídas por duas componentes, escrita e oral, que são realizadas em dois momentos distintos.

Na **prova oral** são objeto de avaliação as competências comunicativas de compreensão, produção e interação orais, concretizadas nos desempenhos descritos nas Aprendizagens Essenciais: competências do uso da língua para o Secundário – produção (falar) e interação (ouvir/falar) – e competência intercultural.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conhecimentos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as descritas nas Aprendizagens Essenciais.

A prova consiste na realização de três atividades de compreensão/interação/produção oral, incidindo nas áreas temáticas previstas nas Aprendizagens Essenciais.

#### Quadro 1 – Áreas temáticas / situacionais

Áreas temáticas/ situacionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Saudações e apresentações</b></li><li>• <b>Identificação pessoal</b></li><li>• <b>Groupes d'appartenance et de référence</b> (Famille(s), groupe(s), lieux d'échange et d'entraide, apprentissages, cultures);</li><li>• <b>Expériences et parcours</b> (Insertion sociale, marginalisation, monde du travail, nouveaux métiers, faits de société)</li><li>• <b>Information et communication</b> (Globalisation, séduction, manipulation, vie privée/droit à l'information)</li><li>• <b>Science, technologie et environnement</b> (Recherche scientifique, applications, éthique, qualité de vie).</li></ul>
----------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA:

A prova oral é realizada individualmente perante um júri constituído por três docentes.

Nesta prova avalia-se a compreensão, interação e produção orais (componente oral) e os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova oral consiste, no seu conjunto, na realização de uma sequência de atividades, organizadas em **três partes** em que são avaliadas. Durante os segundo e terceiro momentos da prova poderá recorrer-se, como estímulo, a imagens ou pequenas frases escritas.

O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar o nível de desempenho nas competências de Compreensão; de Interação e de Produção Oral.

**Parte I** - Permite avaliar o desempenho dos examinandos na **compreensão** do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio relacionados com um ou mais domínios de referência.

**Parte II** - Permite avaliar o desempenho dos examinandos em atividade de **interação** oral, que pode ter como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais, incidindo sobre experiências/vivências pessoais direta ou indiretamente relacionadas com os domínios de referência.

Parte III - Permite avaliar o desempenho dos examinandos em atividade de **produção oral**, que pode ter como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais, relacionados com os domínios de referência e verbalizando percepções e opiniões.

A estrutura da prova será a seguinte:

Quadro 2 – estrutura da prova oral

Atividade	Tipo	Tipologia de itens	Cotação por atividade	Tempo de realização previsto por atividade	Suportes/ Estímulos
I	Compreensão do oral	Itens de seleção	50 pontos	10 minutos	Orais (textos áudio)
II	Interação oral (Interação entre o professor interlocutor e o examinando)	Itens de construção (resposta curta/restrita)	75 pontos	8 minutos	Orais, em forma de pergunta
III	Produção oral (Produção individual do examinando)	Item de construção (resposta extensa)	75 pontos	7 minutos	Orais, visuais e/ou escritos

**CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação final da prova de equivalência à frequência resulta da média ponderada das duas componentes (componente escrita e componente oral), em que a prova escrita tem a ponderação de **70%** e a prova oral de **30%**.

A prova oral é cotada de 0 a 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondados às unidades.

**ITENS DE SELEÇÃO**

**VERDADEIRO/FALSO; ESCOLHA MÚLTIPLA E ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

**ITENS DE CONSTRUÇÃO**

**RESPOSTA CURTA/ RESPOSTA RESTRITA/ RESPOSTA EXTENSA**

Pretende-se verificar se o aluno é capaz de:

- Identificar a intenção comunicativa do interlocutor;
- Escutar criticamente discursos orais, identificando factos, opiniões e enunciados persuasivos;

25/4

- Comentar um tema;
- Fornecer informações básicas contidas em imagens e textos de tipologia diversa;
- Adequar o discurso ao objetivo comunicativo, ao assunto e ao interlocutor;
- Usar recursos linguísticos que lhe permitam fazer descrições claras, exprimir o seu ponto de vista e desenvolver uma argumentação;
- Exprimir-se com correção lexical e com controlo gramatical, não cometendo erros que possam causar incompreensões.

Pretende-se verificar, igualmente, o correto entendimento das indicações e perguntas e a capacidade de compreensão dos textos em situação.

Serão fatores de desvalorização:

- . As incorreções linguísticas;
- . As construções que revelem desconhecimento do código oral, nomeadamente ao nível da morfologia e da sintaxe.
- . A falta de clareza e rigor na estrutura/linguagem da resposta, assim como a não justificação de questões quando solicitada.

Relativamente ao tratamento do tema:

- O vazio de conteúdo das respostas;
- Afastamento do tema;
- Falta de sequência na exposição;
- Repetições inúteis.

**DURAÇÃO:**

A prova oral tem a duração de 25 (vinte e cinco) minutos.

**MATERIAL AUTORIZADO:**

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos podem usar folha de rascunho fornecida pela escola.

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.

O/A Coordenador/a do Departamento Matias

Aprovado em Conselho Pedagógico de 08/05/2024

O Presidente do Conselho Pedagógico Luís Henrique